PROJETO DE LEI Nº 20, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação não prevista no orçamento de 2023 e reforçar algumas dotações que não estão sendo suficientes para diversos setores, tais como educação, saúde, esporte, logradouros públicos, meio ambiente, entre outros. Os créditos serão utilizados na reforma e ampliação do CEAC, compra de equipamentos eletrônicos e de informática para o Departamento de Educação, para projetos esportivos, entre outros.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I e II disciplinam a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será por recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 15 de fevereiro de 2023.

nº 2277
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 16/02/23
Hrs. 9:39

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 20, DE ____ DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial e da outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e especial na importância de R$ 1.525.850,88 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02.01.01-GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 35.....R$ 3.000,00
04.122.0002.2007.0000-Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-TESOURO

02.04.02-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 466.....R$ 302.959,96
12.361.0007.1006.0000-Const., Ampliação e Reforma de Escolas do Ens.
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES
01-TESOURO

Ficha: 469.....R$ 304.494,38
12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-TESOURO

02.04.03-ENSINO INFANTIL
Ficha: 146.....R$ 25.000,00
12.365.0008.2027.0000-Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-TESOURO

Ficha: 147.....R$ 10.000,00
12.365.0008.2027.0000-Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAO

01-TESOURO

Ficha: 470.....R$ 111.136,54
12.365.0008.2027.0000-Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-TESOURO

02.05.01-DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 201.....R$ 120.000,00
27.812.0014.2042.0000-Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-TESOURO

02.09.01-MEIO AMBIENTE
Ficha: 237.....R$ 51.260,00
18.541.0018.2050.0000-Manutenção do Setor de Meio Ambiente
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-TESOURO

Ficha: 467.....R$ 288.000,00
18.541.0018.2050.0000-Manutenção do Setor de Meio Ambiente
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
91-TESOURO-exercícios anteriores

02.10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 239.....R$ 50.000,00
10.301.0019.1016.000Construção, Reforma e Ampliação de UBS e Farmácia
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES
01-TESOURO

02.13.01-SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 413.....R$ 40.000,00
15.452.0015.2045.0000-Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-TESOURO

Ficha: 468.....R$ 220.000,00
15.452.0015.2046.0000-Manutenção do Setor de Logradouros Públicos
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
91-TESOURO-exercícios anteriores

Suplementação (+).....**R$ 1.525.850,88**

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R$ 1.226.590,88 (um milhão, duzentos e vinte seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), nos termos do inciso I, §º do 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o valor de R$ 299.260,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais) com anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.01.01-GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 17.....**R$ (3.000,00)**
04.122.0002.2003.0000-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
01-TESOURO

02.04.03-ENSINO INFANTIL
Ficha: 144.....**R$ (35.000,00)**
12.365.0008.2027.0000-Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
01-TESOURO

02.05.01-DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 195.....**R$ (80.000,00)**
27.812.0014.1012.0000-Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES
01-TESOURO

Ficha: 199.....**R$ (20.000,00)**
27.812.0014.2042.0000-Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
01-TESOURO

Ficha: 200.....**R$ (20.000,00)**
27.812.0014.2042.0000-Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01-TESOURO

02.10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 249.....**R$ (101.260,00)**
10.301.0019.2051.0000-Manutenção da atenção básica de saúde - 15%
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-TESOURO

02.13.01-SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 408.....R$ (40.000,00)
15.452.0015.2044.0000-Manutenção do Setor de Iluminação Pública
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-TESOURO
Suplementação (-).....R$ (299.260,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 15 de fevereiro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal